



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 080/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 23/08/2024 a 11/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: ROSANE ERICA BALLER, portadora da matrícula 3112-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de assistente e promoção social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 23/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Setembro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 140/2024 – TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fones: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2024

SÚMULA Nomeia Comissão para Avaliação e Recebimento

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação, aceitabilidade e recebimento de veículo usado a ser adquirido:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão para Avaliação e Recebimento, sendo:

Everaldo Viola Presa-Secretário de Viação e Obras

Lídio David Ferreira- Mecânico

Gládimir Beckel Camargo- Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de setembro de 2024.

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 080/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 23/08/2024 a 11/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: ROSANE ERICA BALLER, portadora da matrícula 3112-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de assistente e promoção social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 23/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 081/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 01/09/2024 a 10/10/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: VERA LUCIA PONTAROLO DE MELLO, portadora da matrícula 7463-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 01/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 082/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 063/2024 de 05/07/24 publicada em Diário oficial no dia 05/07/2024; a qual concedia Licença Para Atividade Política ao servidor Sr. OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS portador da matrícula nº 2918-1, tendo em vista que sua candidatura não foi homologada pelo MP para concorrer ao cargo eletivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a 07/09/2024.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br